



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3324/2021

07.01.2021

Súmula: Revoga a Portaria nº 2814/2018 de 03.09.2018 e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, nos termos do Art. 25 e posteriores alterações, bem como conforme Nota Técnica nº 3/2020-DESF-SAPS/MS,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2814/2018 de 03.09.2018 que concede Jornada de Regime Suplementar à Servidor Público Municipal **Sr. DHONATAN FRANCISCONI**, portador do RG sob nº 10.500.650-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 1061-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, Código N4F, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de **1º de janeiro de 2021**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de janeiro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2021.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1814 Pág.: 6A
Data: 09 / 01 / 2021. *[Assinatura]*

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição nº 2175 Pág.: 202023
Data: 08 / 01 / 2021. *[Assinatura]*

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3317/2021 - 06.01.2021

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal Sr. CLAUDIO GUBERTT, portador do RG sob nº 4.097.027-4 SESP/PR e conforme Matrícula nº 83-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no período de 05 de fevereiro de 2021 a 06 de março de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 01.01.2019 a 31.12.2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.
 Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 06 de janeiro de 2021.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3318/2021 - 06.01.2021

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal Sr. CLAUDIO GUBERTT, portador do RG sob nº 4.097.027-4 SESP/PR e conforme Matrícula nº 83-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no período de 07 de março de 2021 a 05 de abril de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 01.01.2020 a 31.12.2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.
 Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 06 de janeiro de 2021.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3319/2021 - 06.01.2021

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal Sr. AMARILDO FORSTHOFER, portador do RG sob nº 5.384.084-1 SESP/PR e conforme Matrícula nº 89-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS no Município de Manfrinópolis, a serem usufruídas no período de 11 de janeiro de 2021 a 09 de fevereiro de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 02.03.2019 a 31.03.2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 06 de janeiro de 2021.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3320/2021 - 06.01.2021

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 74 e posteriores alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal Sr. PAULO ROGÉRIO PEREIRA, portador do RG sob nº 4.700.082-3 SESP/PR, conforme Matrícula nº 120-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS no Município de Manfrinópolis, a serem usufruídas no período de 11 de janeiro de 2021 a 09 de fevereiro de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 01.04.2019 a 31.03.2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará na presente data.
 Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 06 de janeiro de 2021.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3321/2021 - 06.01.2021

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
 Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme o Processo nº 240/2020 de 16 de dezembro de 2020; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias à Servidora Pública Municipal Sra. GABRIELA MODANES PRIOR, portadora do RG sob nº 5.281.388 SSP/SC e conforme Matrícula nº 1059-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de ODONTÓLOGO II no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 20 (vinte) dias a serem usufruídos no período de 18 de janeiro de 2021 a 06 de fevereiro de 2021 e 10 (dez) dias a serem usufruídos futuramente referentes ao Período Aquisitivo de 15.02.2019 a 14.02.2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 06 de janeiro de 2021.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3322/2021 - 07.01.2021

Súmula: Revoga a Portaria nº 2813/2018 de 24.08.2017 e dá outras providências.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, nos termos do Art. 25 e posteriores alterações, bem como conforme Nota Técnica nº 3/2020-DESF-SAPS/MS, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2813/2018 de 24.08.2017, que concede 2º turno ao Servidor Público Municipal Sr. GIOVANE BARBOSA DE LIMA, portador do RG sob nº 9.942.739-6 SESP/PR, conforme Matrícula nº 1057-1, ocupante do Cargo Efetivo de Psicólogo no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de janeiro de 2021.
 Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2021.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3323/2021 - 07.01.2021

Súmula: Revoga a Portaria nº 2812/2018 de 24.08.2017 e dá outras providências.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, nos termos do Art. 25 e posteriores alterações, bem como conforme Nota Técnica nº 3/2020-DESF-SAPS/MS, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2812/2018 de 24.08.2017, que concede 2º turno a Servidora Pública Municipal Sra. RÚBIA LIDIANE FRANCO MENDONÇA, portadora do RG sob nº 8.173.844-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 982-1, ocupante do Cargo Efetivo de Fisioterapeuta no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de janeiro de 2021.
 Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2021.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3324/2021 - 07.01.2021

Súmula: Revoga a Portaria nº 2814/2018 de 03.09.2018 e dá outras providências.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, nos termos do Art. 25 e posteriores alterações, bem como conforme Nota Técnica nº 3/2020-DESF-SAPS/MS, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2814/2018 de 03.09.2018 que concede Jornada de Regime Suplementar à Servidora Pública Municipal Sr. DHONATAN FRANCISCONI, portador do RG sob nº 10.500.650-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 1061-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, Código N4F, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de janeiro de 2021.
 Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2021.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 33, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

Designa Servidora Pública Municipal para responder pelo Controle Interno do Poder Executivo de Salgado Filho - Estado do Paraná e dá outras providências.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Artigo 1º DESIGNAR, a Servidora Pública Municipal LUCIMARA VARGAS, matrícula 1371, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo, Nível/Referência CC-01, para a partir de 01 de janeiro de 2021, responder pelo Controle Interno do Poder Executivo.

Artigo 2º A servidora em epígrafe opta pelo salário do concurso acrescido de Função gratificada FG-3 constante na tabela B da Lei Municipal nº 40, de 07 de novembro de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 12, de 17 de abril de 2019.

Artigo 3º Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.
 Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
 VOLMAR DUARTE - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº34, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Secretária Municipal da Assistência Social de Salgado Filho e dá outras providências.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 040, de 07 de novembro de 2011, RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a senhora IZETE BERNARDETE CARNEIRO, portadora da Cédula de Identidade nº 8.595.057-6 SESP/PR e inscrita no CPF sob nº 032.641.879-22, para a partir de 08 de janeiro de 2021, exercer o cargo em Comissão de Secretária Municipal da Assistência Social de Salgado Filho, Estado do Paraná, recebendo vencimentos constante na Lei Municipal nº 040, de 07 de novembro de 2011.

Artigo 2º - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
 VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 02/2021, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Objeto da licitação: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições do tipo almoço de forma parcelada para os servidores municipais de Salgado Filho, quando em serviço em Francisco Beltrão - PR.

Data de entrega dos envelopes: 28/01/2021 às 08:00 horas na Prefeitura Municipal, situada na Rua Floriano Francisco Anater, Nº 50, Centro, em Salgado Filho - PR.

Data de abertura dos envelopes: 28/01/2021 às 08:00 horas na Prefeitura Municipal, situada na Rua Floriano Francisco Anater, Nº 50, Centro, em Salgado Filho - PR.

Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone (46) 3564-1331 ou e-mail licitacao.sf@gmail.com.

Salgado Filho - PR, 08 de Janeiro de 2021
 Volmar Duarte - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
PROCESSO Nº 001/2021

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito Municipal de Barração, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me foram conferidas pela legislação vigente, em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Nº 8.666/93, RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação N.º 001/2021.

Publique-se.
 Barração/PR, 08 de Janeiro de 2021.
 JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

V - Secretaria Municipal de Saúde:

a) Titular: Claudia Fehlauer; e

b) Suplente: Marcela Krasinski;

§ 2º Para representantes não Governamentais serão os seguintes membros:

I – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

a) Titular: Eliane Starepravo Cordeiro; e

b) Suplente: Erika Rachel Kuhlen;

II – Associação Brasileira de Amparo a Infância – ABAI:

a) Titular: Carlos Cesar Crus; e

b) Suplente: Gilberto Pereira da Silva;

III – Fundação Educacional Meninos e Meninas de Rua Profeta Elias:

a) Titular: Ataliba do Prado Andrade; e

b) Suplente: Mariana Franco De Godoy Moreno;

IV – Pastoral da Criança:

a) Titular: Vânia dos Santos de Paula; e

b) Suplente: Edicleia Aparecida Riba;

V – Associação de Pais, Mestres e Professores:

a) Titular: Juciele Maria Zepechouka; e

b) Suplente: Sheila Mayeski Fragoso;

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para compor sua diretoria:

Presidente: Eliane Starepravo.

Secretária Executiva: Érica Fabiana Batista de Jesus.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 529, de 04 de julho de 2019.

Mandirituba, 05 de janeiro de 2021.

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana Rodrigues da Silva
Código Identificador:44ED4A2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DECRETO N.º 754/2021

Súmula: “*Designa membros para compor a Comissão Especial de Credenciamento de Contratação de Serviços Médicos do Município de Mandirituba, nomeia Equipe de Apoio, e dá outras providências.*”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal n.º 1042 de 09 de maio de 2019, bem como nos termos do Memorando n.º 037/2020.

DECRETA

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Credenciamento de Contratação de Serviços Médicos do Município de Mandirituba.

I – Presidente: Maria Cláudia Bozza da Silva – Diretora do Hospital Municipal - Matrícula n.º 3612;

II – Membro: Marina Pedral Sampaio de Almeida – Médica – Matrícula n.º 3454;

III – Membro: Morgana Louise Vendrusculo – Médica – Matrícula n.º 3433;

IV – Membro: Agueda Kochinski Lopes – Enfermeira – Matrícula n.º 4001.

Art. 2º Ficam designados os membros abaixo relacionados, para compor a Equipe de Apoio, os quais terão competência somente para auxílio à Comissão Especial de Credenciamento de Contratação de Serviços Médicos do Município na análise da documentação apresentada na etapa de credenciamento.

I - Gisele Kimiecik, matrícula 3315;

II - Roberto Inocêncio Pereira, matrícula 3364;

III - Luciano Anderson Moisés Dahlke, Matrícula n.º 2.115.

Art. 3º Os membros designados no artigo 1º deste Decreto realizarão a análise documental e verificações necessárias à habilitação dos interessados para prestação de serviços de saúde na etapa do credenciamento, sob auxílio da Equipe de Apoio, esta que possui competência tão somente de auxílio na verificação da documentação dos interessados na etapa do credenciamento, sem poder decisório.

Parágrafo Único- Será de competência e responsabilidade da Comissão Especial de Credenciamento de Contratação de Serviços Médicos do Município todas as fases, desde as elaborações dos editais até a efetivação do credenciamento, e verificar a perfeita realização dos atos nos termos do Edital de Credenciamento, cabendo decidir, apontar eventuais inobservâncias dos termos do Edital a fim de corrigi-las e/ou preveni-las.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Mandirituba, 06 de janeiro de 2021.

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana Rodrigues da Silva
Código Identificador:DB8FFC16

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 3324/2021 - 07.01.2021

Súmula: Revoga a Portaria n.º 2814/2018 de 03.09.2018 e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 0529/14 de 14 de maio de 2014, nos termos do Art. 25 e posteriores alterações, bem como conforme Nota Técnica n.º 3/2020-DES-F-SAPS/MS.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 2814/2018 de 03.09.2018 que concede Jornada de Regime Suplementar à Servidor Público Municipal **Sr. DHONATAN FRANCISCONI**, portador do RG sob n.º 10.500.650-0 SESP/PR, conforme Matrícula n.º 1061-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, Código N4F, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de janeiro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi

Código Identificador:9FB4FFAD

INTERIOR

PORTARIA Nº 3314/2021 - 06.01.2021

Súmula: Reintegra ao Quadro Funcional Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 79, § 1º e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 245/2021 de 05 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Reintegrar ao Quadro Funcional o Servidor Público Municipal Sr. **TIAGO APARECIDO THOMAS**, portador do RG sob nº 9.597.126-1 SESP/PR, conforme Matrícula nº 828-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de **11 de janeiro de 2021**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 06 de janeiro de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi

Código Identificador:66D1D24A

INTERIOR

PORTARIA Nº 3318/2021 - 06.01.2021

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal Sr. **CLAUDIO GUBERTT**, portador do RG sob nº 4.097.027-4 SESP/PR e conforme Matrícula nº 83-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no período de **07 de março de 2021 a 05 de abril de 2021**, referente ao Período Aquisitivo de 01.01.2020 a 31.12.2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 06 de janeiro de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi

Código Identificador:818E0909

INTERIOR

PORTARIA Nº 3319/2021 - 06.01.2021

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal Sr. **AMARILDO FORSTHOFER**, portador do RG sob nº 5.384.084-1 SESP/PR e conforme Matrícula nº 88-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS no Município de Manfrinópolis, a serem usufruídas no período de **11 de janeiro de 2021 a 09 de fevereiro de 2021**, referente ao Período Aquisitivo de 02.03.2019 a 01.03.2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 06 de janeiro de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi

Código Identificador:3C955AE9

INTERIOR

PORTARIA Nº 3320/2021 - 06.01.2021

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 74 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal Sr. **PAULO ROGÉRIO PEREIRA**, portador do RG sob nº 4.700.082-3 SESP/PR, conforme Matrícula nº 120-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS no Município de Manfrinópolis, a serem usufruídas no período de **11 de janeiro de 2021 a 09 de fevereiro de 2021**, referente ao Período Aquisitivo de 01.04.2019 a 31.03.2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará na presente data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 06 de janeiro de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi

Código Identificador:0BC46A60

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 1315/2021 - 07.01.2021

Súmula: Revoga o Decreto nº 1170/2018 de 09.10.2018 que designa membros para formarem o NASF – Núcleo Ampliado da Saúde da Família do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, bem como conforme Comunicado da Secretaria Municipal de Saúde em 07 de janeiro de 2021 e Nota Técnica nº 3/2020-DES-F-SAPS/MS,

DECRETA: